



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

14/60

Secretaria

Nos termos do art. 30, dispensadas as exigências contidas no § 3º do art. 58, do Regimento Interno, R E Q U E R E M O S, após ouvir o respeitável plenário, seja convocada, em caráter de excessão, dada a urgência de que se reveste, o PROJETO DE LEI nº 19/60, que autoriza o Executivo a receber, em doação, uma AMBULÂNCIA DA CIA. MELHORAMENTOS DE S. PAULO, uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, para hoje, após 10 minutos do término da 1a. Sessão, para o fim especial de discussão e votação da aludida propositura, bem como o Projeto de Lei n. 20/60, (autorizando a Prefeitura a receber em comodato, imóveis do Sr. Carlos de Carvalho).

Aprovado em 2a. discussão, requeremos, outrossim, a dispensa da respectiva redação final.

Salas das Sessões, em 10 de Junho de 1960.

[Signature]

Alfredo Casarotto
Presidente da Câmara
Antonio Luisiani
João de Deus Mes

Aprovado em 1ª Discussão

Sala de sessões 10/6 1960

Guilherme de Jesus
Presidente